



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR

DELIBERAÇÃO Nº 010/2021 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI, reunido ordinariamente em 28 de Abril de 2021;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Prestação do Relatório Circunstanciado FIPAR 2020

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de Abril de 2021.

Jorge Nei Neves
Presidente em Exercício do CEDI/PR
Gestão 2021-2023